MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS

RESOLUÇÃO CONEC Nº 102

Constitui Comissão Especial para elaboração de proposta de normatização da participação dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) em Ações de Extensão.

O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.004633/2022-06,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para elaborar uma proposta de normatização da participação dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) em Ações de Extensão.

Art. 2º Designar os servidores Gemírson de Paula dos Reis, Hugo Xavier Guarilha, Thiago Caldeira da Silva, Liziane Bruna Barcelos e Janaina Fonseca Gomes Tette, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de que trata o Art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 19 de maio de 2025.

CLÁUDIA MARTINS CARNEIRO

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Martins Carneiro**, **PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 29/05/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0917564** e o código CRC **2B06CA81**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008841/2021-95 SEI nº 0917564

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br